



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

#### OBJETIVO

O SESC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO irá realizar o evento de corrida de rua, denominada “**CORRIDA DA CIDADE 2022**”, com objetivo estimular a prática possível, saudável e consciente de exercícios físicos e a democratização da corrida e caminhada pedestre, como forma de manter uma vida mais saudável, mantendo uma qualidade de vida de toda população da cidade e região de forma acessível,

A participação é livre, entretanto, **MENORES DE 18 ANOS** terão que preencher uma autorização de participação e ser assinada pelos pais ou responsáveis pelo menor.

Esse evento faz parte do **CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**.

#### 1 DESENVOLVIMENTO

- 1.1. O evento irá acontecer no dia **05 DE JUNHO DE 2022**, com largada prevista para as 08h (Horário de Brasília).
- 1.2. As inscrições terão início dia **25 DE MAIO DE 2022** e terminarão dia **01 DE JUNHO DE 2022**.

#### 2 INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão limitadas 1800 (mil e oitocentas) vagas para ambos os sexos, em ambos os percursos.
- 2.2. **Participantes deverão escolher o percurso desejado disponível (Corrida 5K, Corrida 10K, Caminhada 5K).**
- 2.3. As inscrições serão feitas única e exclusivamente pelo site:  
**[www.sescsp.org.br/circuitosescdecarridas](http://www.sescsp.org.br/circuitosescdecarridas)**
- 2.4. **Lote Único:** Início das inscrições no dia **25 de maio de 2022 (25/05/2022)** e encerrando-se no dia **01 de junho de 2022 (01/06/2022)**, podendo ser encerradas antecipadamente, em caso de preenchimento das vagas.
- 2.5. **As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite disponível, respeitando o item 2.1 deste regulamento.**
- 2.6. A organização se reserva no direito de expandir a quantidade de inscrições disponíveis, de vaga remanescentes.

#### 3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Somente será validada uma (1) inscrição por CPF.
- 3.2. Menores de 12 anos, os pais ou responsável deverá preencher a autorização na retirada do kit.
- 3.3. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição.
- 3.4. **Lote Único Kit Atleta. Respeitando item 2.5 do regulamento:**
- 3.5. **As inscrições são intransferíveis.**
- 3.6. **O atleta que por qualquer motivo participar do evento em qualquer situação (nome trocado, data de nascimento não verdadeira, números de identificação (número de peito) trocados, utilizar número de identificação e chip de outra pessoa, em outra faixa etária que não seja a do atleta, que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens), será desclassificado da prova e sofrerá as sanções disciplinares arbitradas pela Comissão Disciplinar.**



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

- 3.7. As inscrições **NÃO** podem ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do participante, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.
- 3.8. **Será considerada inscrição válida e efetivada somente após análise do cadastro e será informada por e-mail.**

#### 4 TERMOS DE RESPONSABILIDADE

**Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara e concorda que:**

- 4.1. Ao participar desta prova, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
- 4.2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- 4.3. O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 4.4. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.5. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- 4.6. Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para esta prova, para a SESC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.
- 4.7. Está ciente deste regulamento. Disponível para download junto à ficha de inscrição.
- 4.8. Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem, não estão autorizados a participar da prova.
- 4.9. O percurso escolhido pelo participante deverá ser seguro para a sua participação
- 4.10. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.11. **SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS:** o acompanhamento de participantes por treinadores e/ou assessoria esportiva, amigos, familiares, ou outro, com bicicleta e outros meios de marcadores de ritmo (pacers) resultarão na desclassificação do participante



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

#### 5 CATEGORIAS

- 5.1. **NÃO** haverá definição de categoria do participante por idade. As categorias serão apenas COLABORADOR SESC, TRABALHADOR COMERCIO E OUTROS e PUBLICO GERAL.
- 5.2. A forma de apuração de resultado será o **tempo bruto** para o geral e para as categorias.
- 5.3. Nesse evento não haverá a categoria PCD (Pessoa com Deficiência) ou ACD (Atleta com Deficiência), mas nada impede a participação e sua classificação geral será apurada junto aos demais atletas, apenas não participando da classificação por categoria
- 5.4. Especificamente nesse evento, as premiações serão apenas medalha de participação para ambos os percursos disponíveis.

#### 6 KIT ATLETA, START LIST, RESULTADOS EXTRA OFICIAIS E RESULTADOS OFICIAIS

- 6.1. O KIT ATLETA, após as inscrições efetivadas será composto de:
- Uma camiseta alusiva do evento. O tamanho e modelo serão por ordem de chegada para retirada do kit presencialmente.
  - 1 Medalha Finisher para todos os inscritos, após a conclusão da prova.
  - Número de identificação (Número de peito somente para inscrições presenciais). Esse número de identificação deve ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, preferencialmente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem, estará automaticamente desclassificado da prova.
  - Chip eletrônico **retornável** que deverá ser amarrado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
  - Kit Lanche, entregue após a conclusão da prova.
- 6.2. Os tamanhos e quantidades disponibilizados serão: Camiseta P (500), Camiseta M (750), Camiseta G (350), Camiseta GG (250).
- 6.3. Todos os atletas inscritos na prova, **DEVEM RETIRAR O KIT ATLETA PRESENCIALMENTE**, nos dias 03, 04 e 05 de junho de acordo com a tabela abaixo, nas dependências do SESC – Rio Preto, sito a avenida Francisco das Chagas Oliveira, 1333, Chácara Municipal. Ponto de referência: Próximo ao Rio Preto Shopping.
- 6.4. No caso de equipes, assessorias, academias ou grupo de corrida, caso queiram, poderão indicar uma única pessoa para retirar os kits de participação para todos. Para isso, deverá cadastrar o responsável através do link: <https://bit.ly/sesc-equipes> até o dia 30 de maio de 2022. Posteriormente ao cadastro, será feito agendamento prévio para retirada, podendo ser feito a retirada na sexta-feira ou sábado, de acordo com a tabela abaixo. Domingo não haverá agendamento para equipes / assessorias / academia / grupo de corrida, somente retirada avulsa no balcão. Fiquem atentos as redes sociais!

Sexta-feira, 03 de maio de 2022	Período das 18h às 21h
Sábado, 04 de maio de 2022	Período das 10h às 18h
Domingo, 05 de maio de 2022	Período das 06h às 07h



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

- 6.5. ESPAÇO DE APOIO:** As equipes, Assessorias, Clubes de Corredores, interessados em ter um espaço de apoio dentro do ginásio de esportes, local da concentração dos participantes, deverão comparecer na unidade do SESC Rio Preto e cadastrar sua solicitação na Central de Atendimento, a partir do dia 25/maio as 13h. O número desses espaços é limitado e disponibilizado até o preenchimento da capacidade do ginásio de esportes. O tamanho desses espaços são padrões e as estruturas serão fornecidas pelo SESC RIO PRETO e distribuídos conforme ordem de cadastro.
- 6.6. O KIT ATLETA PODERÁ SER RETIRADO POR TERCEIROS DESDE QUE, PREENCHA A AUTORIZAÇÃO NA ENTREGA DO KIT.**
- 6.7. START LIST:** Será publicado no dia 04 de maio de 2022 nas redes sociais da ALCER, podendo ter alterações no resultado oficial.
- 6.8. RESULTADO OFICIAL:** Será publicado no facebook da Alcer ([facebook.com/alcer.oficial](https://www.facebook.com/alcer.oficial)) no prazo de 24 horas após o término do evento, e esse não sofrerá alterações.
- 6.9. Ao final da prova, o atleta DEVERÁ devolver o chip eletrônico e receberá a medalha de participação.** O atleta é o responsável pelo chip eletrônico desde a sua retirada do kit atleta até a devolução para receber sua medalha de participação (medalha finisher). Em caso de não devolução do chip eletrônico, o atleta deverá fazer depósito na conta corrente do organizador do evento e/ou responsável pela cronometragem do evento no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** referente ao custo do chip eletrônico.
- 6.10.** O tempo de prova e a classificação serão determinados eletronicamente por meio do chip eletrônico e pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada / chegada. Será fornecido o tempo líquido a todos que completarem o trajeto da prova, com exceção da classificação geral de ambos os sexos, que será o tempo bruto.
- 6.11.** A falta do chip de cronometragem ou sua utilização do chip em local diferente do que no pé, não haverá classificação do participante.
- 6.12.** A largada da prova pode sofrer alterações devidas necessidade dos organizadores. Somente será dada a largada da prova após comprovação final do árbitro geral, fornecendo total segurança a todos os participantes.
- 6.13.** Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Comissão Organizadora.
- 6.14.** A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a comissão organizadora, diretor de prova e árbitros da federação paulista de atletismo verifiquem que à integridade física dos atletas possam estar em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.
- 6.15.** Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, e ainda responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer.



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

#### 7 PREMIAÇÃO

- 7.1. Uma (1) medalha para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.2. Uma (1) camiseta para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.3. Não será entregue o Kit de Premiação, Troféus e Medalhas após o término do evento.
- 7.4. Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, será adiada a premiação para uma nova data.
- 7.5. Especificamente nesse evento, os prêmios em troféus serão:

#### 8. CATEGORIAS AcD e/ou PcD

- 8.1. AcD (Atleta com Deficiência).
- 8.2. PcD (Pessoa com Deficiência).
- 8.3. Especificamente nesse evento não haverá a categoria AcD e/ou PcD.
- 8.4. Todo atleta tem obrigação de comprovar sua deficiência perante atestado médico ou outro documento que comprove sua deficiência, desde que assinada por profissional da saúde qualificado.
- 8.5. Deficientes visuais deverão comprovar deficiência visual com < de 20% de acuidade visual, para participarem da categoria.
- 8.6. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO ESPECÍFICA.**
- 8.7. TODOS PODEM PARTICIPAR, E SEUS NOMES DIVULGADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO.**
- 8.8. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a organização através do email: [esportivo.riopreto@sescsp.org.br](mailto:esportivo.riopreto@sescsp.org.br)

#### 9. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO

- 9.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 9.3. **O evento é oficializado. Está sob fiscalização da Federação Paulista de Atletismo. Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (International Association of Athletics Federations) e CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo).**
- 9.4. Ao se inscrever nesta corrida, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 9.5. **DECLARO para os devidos fins de direito que:**
  - 9.5.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com as distâncias citadas no DESCRITIVO GERAL.
  - 9.5.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
  - 9.5.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o SESC, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.





# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### Regulamento

- 9.5.4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
- 9.5.5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 9.5.6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SESC, organizadores, mídia e patrocinadores. Com a assinatura do presente termo de autorização, o participante autoriza expressamente seus patrocinadores e seus terceiros contratados a utilizar suas imagens captadas na forma de material fotográfico, vídeos ou qualquer outro, para fins de divulgação do evento ou qualquer outra finalidade que os patrocinadores entendam oportuna, seja através da internet, sites de e-commerce, banners, blogs, redes sociais, campanhas de publicidade, anúncios em revistas e jornais, mídia eletrônica ou, ainda, por qualquer outro meio que os patrocinadores venham a julgar conveniente, sem qualquer limitação de prazo. A assinatura do termo de autorização implica na cessão definitiva dos direitos de imagem, sendo vedado ao participante a alegação de uso indevido de imagem, bem como o requerimento de qualquer indenização, compensação ou a que título for, por prazo indeterminado.
- 9.5.7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.
- 9.5.8. Autorizo o SESC fazer o tratamento dos meus dados por eu fornecidos, sendo eles, nome, data de nascimento, telefone e e-mail, estando ciente e de acordo que os mesmos poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES, para i) fazer contato; ii) envio de material publicitário; iii) E-mail marketing;
- 9.5.9. Estou ciente que os dados nome, data de nascimento, e tempo do atleta, estarão presentes na lista de classificação que será divulgado a todos os participantes para critério de conferência.

#### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Para definição de categoria do atleta a idade será considerada em 31/12/2022, ou seja, o ano de nascimento do atleta.

**10.2. O PARTICIPANTE É RESPONSÁVEL POR OBSERVAR A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E HIDRATAÇÃO.**

**10.3. CASO VENHA ACONTECER ALGUMA INTERCORRÊNCIA (MACHUCOU, CAIU, TORÇÕES, PROBLEMAS MUSCULARES) E NECESSITE DE REMOÇÃO POR VEÍCULO, FICA A RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO EVENTO.**

10.4. Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.

10.5. Prazo para contestação de resultados e denúncias 15 minutos após a publicação do resultado extraoficial no evento.



# Corrida da Cidade

## São José do Rio Preto

### *Regulamento*

#### **11. COMISSÃO ORGANIZADORA**

- 11.1. Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.
- 11.2. O contato será através do e-mail: [esportivo.riopreto@sescsp.org.br](mailto:esportivo.riopreto@sescsp.org.br).
- 11.3. A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.